



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.543, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025070/2016-97, resolve:

Renovar o mandato dos servidores, abaixo relacionados, como membros relatores do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFAL – CEP/UFAL

NOME	SIAPE	UNIDADE	FUNÇÃO	MANTADO	
				INÍCIO	TÉRMINO
DEISE JULIANA FRANCISCO	1695861	CEDU	Relator	01/09/2015	31/08/2018
WAGNER JOSE NASCIMENTO PORTO	1640530	Viçosa	Relator	01/09/2015	31/08/2018
CLAUDIO TORRES DE MIRANDA	1137473	FAMED	Relator	01/09/2015	31/08/2018

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 25/10/16  
CAS/DAP/UFAL